



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 424/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 424/2021, acerca do Projeto de Lei nº 749/20, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Valdemar Lopes Armesto, delimitado pela Rua Dr. Roberto Feijó, 176/178 com a Rua José dos Reis, altura do n. 384, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048068266** e o código CRC **73959C70**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001966-8**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047798528**

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça Valdemar Lopes Armesto**Processo SEI: **6010.2021/0001966-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Valdemar Lopes Armesto**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 749/2020, da vereadora Edir Sales.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. Foi membro de entidade com atividades que beneficiam a coletividade.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Procuradora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 08/07/2021, às 21:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 12/07/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047798528** e o código CRC **A7AFA86A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001966-8

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047972708

São Paulo, 12 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Assessora Técnica e Legislativa,

Com cordiais cumprimentos, retorno o presente com a manifestação técnica de CASE (047776687), inclusive com sugestão de texto perfeita identificação do local objeto do Projeto de Lei, em atenção ao Pedido de subsídios SGP12 n. 424/2021 (047504865), encaminhado a esta Secretaria por meio desta ATL.

Atenciosamente,

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2021, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047972708** e o código CRC **C7A7530B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001966-8

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047776687

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Edir Sales

Assunto: Projeto de Lei – PL **749/2020**

Local: **Praça Valdemar Lopes Armesto**

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Valdemar Lopes Armesto, o logradouro público inominado existente delimitado pela Rua Dr. Roberto Feijó, 176/178 com a Rua José dos Reis, altura do n. 384, lote de esquina, de frente com a Praça Santa Helena, no SETOR 44 - QUADRA F 065, no Distrito da Vila Prudente, na Subprefeitura da Vila Prudente.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 047505320, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC, na planta do setor 44 referente à lei genérica nº 4.371/53, no CPCO e na planta do ARR 0026 conforme doc. 047776336, como sendo a área verde que foi implantada sobre o sistema viário na confluência das ruas Dr. Roberto Feijó e José dos Reis, oficiais e denominadas, conforme documento 047776604.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto **“Valdemar Lopes Armesto”** não constitui homonímia até a presente data;

6º - A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Valdemar Lopes Armesto, o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Dr. Roberto Feijó e José dos Reis, localizado no setor 44, quadra 65, situado no Distrito de Vila Prudente, na Subprefeitura de Vila Prudente.”

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

fls. 6



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/07/2021, às 16:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047776687** e o código CRC **78DFB587**.

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

17209-0



Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R	DR		ROBERTO FEIJO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			DOUTOR ROBERTO FEIJO

Folha MOC:	12-I	Quadrícula:	E3
Ponto Inicial:	AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO		
CodLog:	24338-8	Setor/Quadra:	044-042
			Qtde de lotes: 240

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	2739	54
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R BARRETO LEME		
R ITAMUMBUCÁ		

Denominações Anteriores (SEL)

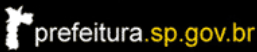
Denominação	Origem	Lei
R BARRETO LEME		
R ITAMUMBUCÁ		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |




Secretaria Municipal de **Licenciamento**

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro



[Voltar Tela Anterior](#) [Nova Pesquisa](#)

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 10935-5

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			JOSE DOS REIS

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			JOSE DOS REIS

Folha MOC:	12-I	Quadricula:	E2
Ponto Inicial:	R IBITIRAMA		
CodLog:	08955-9	Setor/Quadra:	044-085
		Qtde de lotes:	297

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	2739	54
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79
Oficializa Nome	Decreto	17559	81

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficializa Trecho	Lei	4371	53
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R DOM JOSE DOS REIS		
AVJ VILA PRUDENTE		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R		
AVJ VILA PRUDENTE		

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

Copyright | SIGRC | 

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

08627-4



Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC	STA		HELENA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SANTA HELENA

Folha MOC:	12-I	Quadrícula:	E3
Ponto Inicial:	R DR ROBERTO FEIJO		
CodLog:	17209-0	Setor/Quadra:	044-092
			Qtde de lotes: 62

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	2739	54
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

José Porphyrio da Paz, Vice-Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º — As vias públicas oficializadas pela Lei n.º 4.371, de 17 de abril de 1953, pertencentes ao 27.º subdistrito - Vila Prudente - ficam assim denominadas:

RUA TRÊS PEDRAS — a atual rua Dezesete e rua Sem Nome que começa na avenida Central, atual Barão de Tramandaí, e termina na avenida Califórnia, atual Francisco Rebelo, situada entre a rua Caiubi, atual Paratiquara e rua Quinze, atual Carovi.

RUA TAITENDIBA — a atual travessa "A", que começa na rua Ernesto Juliano e termina além 45 metros da mesma, situada entre a rua José Francisco de Oliveira, atual Iracemópolis, e rua Dr. Luiz Amorim, atual Nhengaíbas.

PRAÇA ANTÔNIO GONÇALVES GOMIDE — a atual praça Portugal, situada entre a avenida Califórnia, atual rua Francisco Rebelo, rua Ofélia, atual Duas Barras, e rua Serenata.

RUA BARÃO DE LAGUNA — a atual rua Iguatemi, que começa na rua Sem Nome, atual Três Pedras, e termina na avenida Baltar, atual rua Baltar, situada entre a rua Quinze, atual Carovi, e avenida Baltar, atual rua Baltar.

RUA VIANA DO CASTELO — a atual avenida Coimbra, que começa na avenida Baltar, atual rua Baltar, e termina na rua Antenas, situada entre a rua Orlândia, atual Tamataí, e rua Um, atual Marquês de Santo Amaro.

RUA TAMATAÍ — a atual rua Orlândia, que começa na avenida Baltar, atual rua Baltar, e termina na rua Antenas, situada entre a rua Santa Terezinha, atual Grão Mogol, e avenida Coimbra, atual rua Viana do Castelo.

RUA GRÃO MOGOL — a atual rua Santa Terezinha, que começa na avenida Baltar, atual rua Baltar, e termina na rua Antenas, situada entre a rua Cecília, atual rua Napagoé e rua Orlândia, atual Tamataí.

RUA NAPAGOÉ — a atual rua Cecília, que começa na avenida Baltar, atual rua Baltar, e termina na rua Antenas, situada entre a rua Olga, atual São Procópio, e rua Santa Terezinha, atual Grão Mogol.

RUA SÃO PROCÓPIO — a atual rua Olga, que começa na avenida Baltar, atual rua Baltar, e termina na rua Antenas, situada entre a rua Ofélia, atual Duas Barras, e rua Cecília, atual Napagoé.

RUA DUAS BARRAS — a atual rua Ofélia, que começa na rua Iguatemi, atual rua Barão de Laguna, e termina na rua Antenas, situada entre a rua Sem Nome, atual Três Pedras, e rua Iguatemi, atual Barão de Laguna.

RUA NOVA IGUAÇÚ — a atual rua Dr. Steidel, que começa na rua Linda e termina na rua Dois-A, atual Marari, situada entre a rua Ferri e rua Miro, atual Morapena.

RUA DAS URZES — a atual rua das Angélicas, que começa na rua Jurema ou rua das Angélicas, atual dos Junquinhos, e termina na rua Linda, situada entre a rua dos Goivos, atual Alfazema, e rua Baurú, atual Baia Negra.

RUA OLÍMPIA — a atual rua Olimpia, que começa aquém 70 metros da avenida Dr. Giacaglini, atual rua Costa Barros, e termina na avenida Baltar, atual rua Caruso, situada entre a rua São Carlos, atual São Carlos Borromeu, e rua São Lourenço.

RUA GONÇALVES MORAIS — a atual rua Gonçalves Morais, que começa na rua Dom José dos Reis, atual José dos Reis, e termina na rua Fabiano Alves, situada entre a rua Inácio e rua Manoel Bernardes, atual Armando Tarantino.

RUA INÁCIO — a atual rua Inácio e rua Sete, que começa na rua Alves Machado, atual Coelho Barradas, e termina na divisa de terreno, situada entre as ruas "I", atual Taberoé e Xavier da Rocha.

RUA MANAIÁS — a atual rua "B", rua Oito ou Rodamonte, que começa na rua Venda Nova, atual Professor Gustavo Pires de Andrade, e termina na divisa de terreno, situada entre a rua Sete, atual Inácio, e rua Dois, atual Nerú.

PRAÇA SANTA HELENA — a atual praça Santa Helena, situada entre a rua Barreto Leme, atual Dr. Roberto Feijó, rua Alves Machado, atual Coelho Barradas, e rua Fabiano Alves.

RUA GUANHÃES — a atual rua "V" ou rua Rodamonte, que começa na rua Fabiano Alves e termina na rua Venda Nova, atual Professor Gustavo Pires de Andrade, situada entre a rua Inácio e rua Barbosa de Camargo, atual Francisco Polito.

RUA MANOEL LEMOS — a atual rua Manoel Lemos, que começa na rua Barreto Leme, atual Dr. Roberto Feijó, e termina na rua Inácio, situada entre a rua Fabiano Alves e rua Venda Nova, atual Professor Gustavo Pires de Andrade.

RUA MARECHAL MALET — a atual rua Marechal Malet e rua Quatro, que começa na avenida Zelina e termina na avenida Um, atual rua Pinheiro Guimarães, situada entre a rua Venda Nova, atual Professor Gustavo Pires de Andrade, e rua Xavier Marques, atual Monteiro Soares Filho.

PRAÇA DOUTOR ARRUDA ARAÚJO — a atual praça São José, situada entre a rua Nove, atual Quarena, sendo cortada pela avenida Zelina, rua Oito, atual Manaiás, e rua Sete, atual Inácio.

RUA INHANGAPI — a atual rua Seis, que começa na avenida Zelina e termina na rua Dezoito, atual Frei Antônio de Guadalupe, situada entre a rua Xavier Marques, atual Monteiro Soares Filho, e praça São José, atual Dr. Arruda Araújo.

Feijó, situada entre a rua Dom José dos Reis, atual José dos Reis, e rua Venda Nova, atual Professor Gustavo Pires de Andrade.

RUA PIRES PIMENTEL — a atual rua Pires Pimentel, que começa na rua Pedro de Godoi e termina na rua Barreto Leme, atual Dr. Roberto Feijó, situada entre a rua Ibitirama e rua Oliveira Gouveia.

RUA VIRGÍLIO — a atual rua Virgílio, que começa na rua Barreto Leme, atual Dr. Roberto Feijó, e termina na rua "I", atual Taberoé, situada entre o córrego da Moóca e rua Alves Machado, atual Coelho Barradas.

RUA CORREIA BARROS — a atual rua Correia Barros, que começa na rua Ibitirama e termina na rua Barreto Leme, atual Dr. Roberto Feijó, situada entre o córrego da Moóca e rua Tomé Pontes.

RUA FABIANO ALVES — a atual rua Fabiano Alves, que começa na praça Santa Helena e termina na rua Barbosa de Camargo, atual Francisco Polito, situada entre a rua Dom José dos Reis, atual José dos Reis, e rua Manoel Lemos.

RUA TOMÉ PONTES — a atual rua Tomé Pontes, que começa na rua Ibitirama e termina na rua Pires Pimentel, situada entre a rua Correia Barros e rua Dom José dos Reis, atual José dos Reis.

RUA OLIVEIRA GOUVEIA — a atual rua Oliveira Gouveia, que começa na rua Correia Barros e termina na rua Pedro de Godoi, situada entre a rua Ibitirama e rua Barreto Leme, atual Dr. Roberto Feijó.

RUA DOUTOR ROBERTO FEIJÓ — a atual rua Barreto Leme e rua Itamumbuca, que começa aquém 50 metros da rua Correia de Barros e termina na avenida Zelina, situada entre rua "I" atual Taberoé, e a rua Oliveira Gouveia.

RUA PROFESSOR GUSTAVO PIRES DE ANDRADE — a atual rua Venda Nova e rua Vinte, que começa na avenida Zelina e termina na avenida Um, atual rua Pinheiro Guimarães, situada entre a rua Pedro de Godoi e rua Marechal Malet.

RUA MONTEIRO SOARES FILHO — a atual rua Xavier Marques, rua Rio da Serra, rua Cinco, que começa na avenida Zelina e termina na avenida Um, atual rua Pinheiro Guimarães, situada entre a rua Marechal Malet e rua Seis, atual Inhagapi.

RUA SANTO AMASIO — a atual rua das Saudades, que começa na rua das Alteias, atual Heras, e termina na rua das Glicínias, atual Giestas, situada entre a rua Amadeu Cunha Bueno, atual Rio do Peixe, e rua das Mimosas.

RUA XAVIER DA ROCHA — a atual rua Xavier da Rocha, que começa na rua Alves Machado, atual Coelho Barradas, e termina na rua José dos Reis, situada entre a rua Inácio, rua Manuel Bernardes ou do Centro, atual Armando Tarantino.

RUA FERRI — a atual rua Ferri, que começa na avenida Dr. Giacaglino, atual Costa Barros, e termina na rua Linda, situada entre a rua Pompônio, atual Paramú, e rua Dr. Steidel, atual Nova Iguaçu.

RUA MORAPENA — a atual rua Miro, que começa na rua Linda e termina na rua Maria do Carmo, situada entre a rua Dr. Steidel, atual Nova Iguaçu, e rua Dr. Giacaglino, atual Costa Barros.

Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica denominada RUA JOÃO ALVES VIANA — código CADLOG 61.063-1 — o trecho da Rua "B" (Setor 157 — Quadras 176 e 177/AR-IP). Começa na Rua João Alves Viana, entre as Ruas Cor. Laércio de Oliveira e Gustave Coubet, e termina na Rua Giuseppe Arcimboldo, no 21.º Subdistrito — Saúde.

Art. 2.º — Passa a ter a seguinte redação a Rua José dos Reis, constante do artigo 1.º do Decreto n.º 2739, de 19 de novembro de 1954:

"RUA JOSÉ DOS REIS — código CADLOG 10.935-5 a atual Rua D. José dos Reis, também conhecida por "Projetada Avenida Vila Prudente" (Setor 044 — Quadras, 062, 085, 069 e 104/AR-VP). Começa na Rua Ibitirama, entre as Ruas Tomé Pontes e Pedro de Godói, e termina na Rua Francisco Polito, no 26.º Subdistrito — Vila Prudente."

Art. 3.º — Passa a ter a seguinte redação o item II do artigo 1.º do Decreto n.º 14.977, de 15 de março de 1978:

"II — RUA AMADEU PAGNANELLI — código CADLOG 64.480-3 a Rua "2", do Jardim Centenário (Setor 101 — Quadras 096, 613, 094 e 095/AR-BT). Começa na Avenida José Xavier de Araújo, entre a Avenida Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia e espaço livre, e termina na Avenida José Joaquim Seabra, no 13.º Subdistrito — Butantã."

Art. 4.º — Passa a ter a seguinte redação o item VI do artigo 1.º do Decreto n.º 15.246, de 22 de agosto de 1978:

"VI — PRAÇA CAMPOS DA CUNHA — código CADLOG 04.042-8 a praça conhecida pelo mesmo nome (Setor 024 — Quadras 061 e 071/AR-LA), situada na confluência das Ruas Maracanã e Eusébio de Paiva, no 14.º Subdistrito — Lapa."

Art. 5.º — Passa a ter a seguinte redação o item LVII do artigo 1.º do Decreto n.º 15.374, de 2 de outubro de 1978:

"LVII — RUA PELEGRINO VARANI — código CADLOG 16.070-9 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras, 187, 171, 183 e 267). Começa na Estrada das Lágrimas, entre a Rua Francisco Maria Caropreso e a Avenida Patente, e termina na Rua Mário Navarro da Costa, no 18.º Subdistrito — Ipiranga."

Art. 6.º — Passa a ter a seguinte redação o item VIII do artigo 1.º do Decreto n.º 15.416, de 27 de outubro de 1978:

"VIII — RUA FRANCESCO CASTELLI — código CADLOG 04.684-1 a rua conhecida por "Santa Cecília" (Setor 119 — Quadra 069; Setor 157 — Quadra 115/AR-IP). Começa na Rua Francisco Bautista, entre as Ruas Francesco Casanova e Giuseppe Crespi, e termina nesta última, no 21.º Subdistrito — Saúde."

Art. 7.o — Passa a ter a seguinte redação o item 189 do artigo 1.o do Decreto n.o 15.605, de 27 de dezembro de 1978:

“189 — RUA LUIZ NARDIM — código CADLOG 12.274-2 a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 112 — Quadra 762/AR-ME). Começa na Rua Santa Rosa de Lima, entre a Rua Almachio de Castro Neves e a Estrada São Paulo-Rio, e termina no Córrego Itaquera, no 7.o Distrito — São Miguel Paulista.”

Art. 8.o — Passam a ter a seguinte redação os itens 19 e 31 do artigo 1.o do Decreto n.o 15.845, de 7 de maio de 1979:

“19 — RUA FRANZ ERKEL — código CADLOG 25.474-6 a Rua “8” (Quadras 327, 246 e 326). Começa na Rua “2” (agora denominada Madalena Allegranti), entre as Ruas “9” (agora denominada Jenny Lind) e “4” (agora denominada Vicente Bettoni), e termina na Rua “3” (agora denominada Dionísio Lauranga), no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.”

“31 — RUA MONS. JOSÉ MARINONI — código CADLOG 11.111-2 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras 155 e 158). Começa na avenida conhecida por “João XXIII”, entre a rua conhecida por “São João de Brito” (agora denominada Luísa Miller) e a Viela “5”, e termina na divisa de loteamento, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.”

Art. 9.o — Passa a ter a seguinte redação o item 4 do artigo 1.o do Decreto n.o 15.846, de 7 de maio de 1979:

“4 — RUA ÁLVARO DE BRITO ALAMBERT — código CADLOG 72.611-7 a rua particular sem denominação, da Vila Continental (Setor 071 — Quadra 068/AR-ST). Começa na Rua Elza Guimarães, entre a Passagem “A” e a Rua Francisco Goya, e termina em balão de retorno, no 8.o Subdistrito — Santana.”

Art. 10 — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 11 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

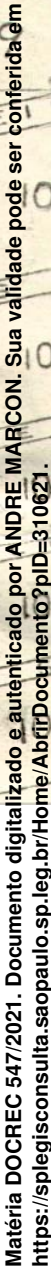
Prefeitura do Município de São Paulo, aos 1 de outubro de 1981, 428.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, respondendo pelo expediente, **Antonio Carlos Galvão Freire** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Speranzini** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana Câmara**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de outubro de 1981. — O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.

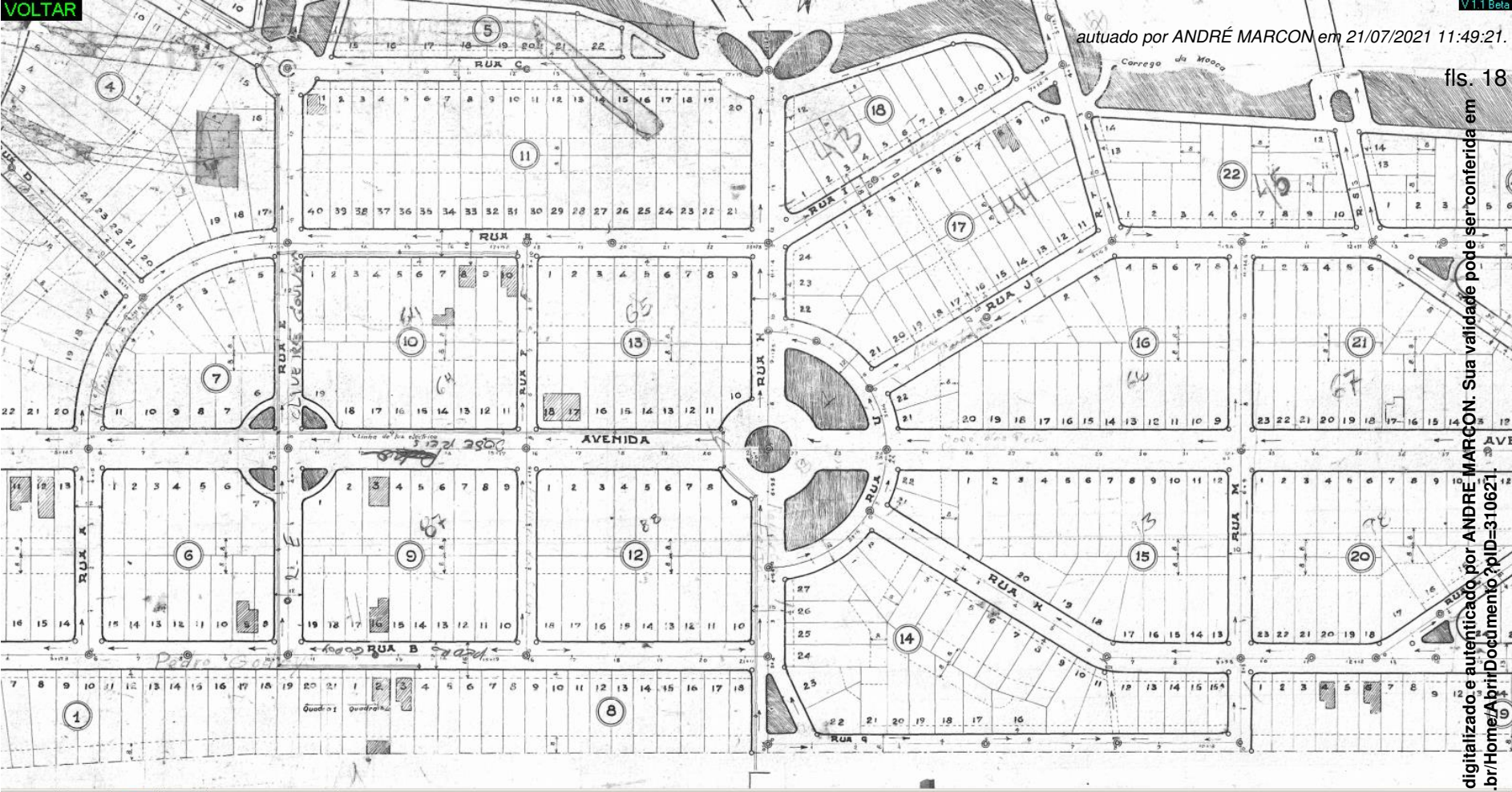


fls. 15

PL 749/2020 Ssei 6010.2021/0001966-5 setor 44



Planta (parcial) setor 44-Lei nº 4.371/1953



Planta (parcial) ARR 0026